

**DECRETO n. 131/2016**  
**De 13/12/2016**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 021/2016 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A revogação do Processo Administrativo Licitatório n.021/2016 na Modalidade de Pregão Presencial n. 015/2016, por conveniência da Administração, motivado pela falta de recurso financeiros disponibilizado pelo FUNDOSOCIAL – Fundo de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2016.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Funcionário Designado